



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, com sede **Av: Laurentino Pereira , 678 Centro CEP: 64550-000, ,** no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. Segue em anexo a relação das creches do município. E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

São Francisco do Piauí (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Girlene Ferreira de Brito

Secretária Municipal de Educação